



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
117/2025 – OBJETO: REGISTRO DE
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS
ARMARINHO E AVIAMENTOS –
PARTE 02

O Fundo Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – nº 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representado por Gizelda Barbosa de Souza Lins, secretária, matrícula nº 304304759, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes, Secretaria Municipal de Cultura, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua R. Manoel Firmino nº 98 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado pelo Senhor Secretário Ivaldo De Franca Vilela, matrícula nº 304310947, Fundo Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, Secretária, matrícula nº 823, Fundo Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino nº 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária, matrícula nº 30430488, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 145, de 2023, das demais normas aplicáveis, homologado por Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito, matrícula nº 24788, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 032/2025 com a pessoa jurídica **OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO**, inscrita no CNPJ sob nº 09.349.777/0001-30, com sede na Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, nº 978, Centro, Teotônio Vilela - Alagoas, CEP 57265-000, neste ato, representada pelo **Sr. Osvaldo José dos Santos**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 2.078.425 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 051.115.554-98, residente e domiciliado na Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, nº 978, Centro, Teotônio Vilela - Alagoas, CEP 57265-000, para a Futura e Eventual Aquisição De Itens Armarinho E Aviamentos – Parte 02, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

1. DO OBJETO:

1.1. Esta Ata tem por objetivo o Registro de Preços Aquisição De Itens Armarinho E Aviamentos – Parte 02, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame, conforme abaixo:

TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS R\$ 237.495,30 (Duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos):

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	Fita de Cetim/Fitilho - Largura: 20mm. Comprimento da peça: 10	Peça	360	R\$ 5,50	R\$ 1.980,00	PROGRESSO

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtval@gmail.com



	metros. Composição: 100% Poliéster. Cores à escolha da administração.					
2	Fita em poliéster , ideal para confecção e customização em laços, bolsas, bijuterias, lembrancinhas e artesanatos em geral. Material: 100% Poliéster Formato: Lisa; Largura: 38mm (Nº 9) Metragem: 10 Metros.	Unidade	660	R\$ 7,80	R\$ 5.148,00	GITEX
3	Fita Métrica - medindo 1,5m, Composição: 95% Poliéster / 5% Fibra de Vidro, para uso doméstico com marcação especial para alfaiates.	Unidade	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00	LINHAS DOURADAS
4	Ilhós - Com diâmetro de 19mm, espessura 2,6cm, em plástico cromado, com formato redondo. Pacotes contendo no mínimo 20 peças.	Unidade	130	R\$ 0,60	R\$ 78,00	LINHAS DOURADAS
5	Imã - Descrição: formato: retangular, comprimento: 297 cm, largura: 210 cm, apresentação: folha flexível, espessura: 0,03 mm.	Folha	780	R\$ 0,30	R\$ 234,00	LINHAS DOURADAS
6	Lã em novelos - Descrição: material: 70% acrílico e 30% lã, comprimento: 167 m, peso 90g. Cores a escolha da administração.	Unidade	1070	R\$ 10,00	R\$ 10.700,00	CIRCULO
7	Laços prontos para presente - material plástico, medindo 18mmx39cm. Pacotes com 10 unidades. Cor a escolha da administração.	Pacote	1250	R\$ 2,90	R\$ 3.625,00	GOLA EMBALAGENS
8	Laços prontos para presente - material plástico, medindo 30mmx48cm. Pacotes com 10 unidades. Cor a escolha da administração.	Pacote	1150	R\$ 3,50	R\$ 4.025,00	GOLA EMBALAGENS
9	Linha para costura - Descrição: material algodão, comprimento: 457 m, número: 10, aplicação: costura de processos. Cores a escolha da administração.	Unidade	620	R\$ 3,50	R\$ 2.170,00	CIRCULO
10	Papel carbono para tecido - tamanho A4, 31 x 22 x 1 cm; 0.25 g, na cor: preta.	Folha	1060	R\$ 1,80	R\$ 1.908,00	RADEX
11	Papel carbono para tecido - tamanho A4, 31 x 22 x 1 cm; 0.25 g, na cor: vermelha ou azul.	Folha	1010	R\$ 2,50	R\$ 2.525,00	RADEX
12	Papel manteiga - Papel atóxico.	Unidade	260	R\$ 4,50	R\$ 1.170,00	RADEX



	Composição: 100% Celulose de Madeira, embalagem/bloco com 50fls.					
13	Passa Fita – Passa fita bordado inglês 100% algodão Pacote de 10 metros; Largura: 2,5 cm; Composição: 100% Algodão; Cor Branca. Cores à escolha da administração.	Pacote	1160	R\$ 11,00	R\$ 12.760,00	LINHAS DOURADAS
14	Passamanaria – Passamanaria; Cor DOURADO; Largura: 20mm Rolo contém: 20 Metros; Composição: 80% Algodão 20% Metalizado.	Unidade	260	R\$ 11,50	R\$ 2.990,00	LINHAS DOURADAS
15	Passamanaria: Luli Largura: 40 mm (4,0 cm). A peça contém 10 metros.	Unidade	270	R\$ 15,00	R\$ 4.050,00	LINHAS DOURADAS
16	Passamanarias – Peças com 20mm de Largura e 10 m de Comprimento, tendo em sua composição 65% de Viscose e 35% Algodão. Cores a escolha da administração.	Peça	180	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00	LINHAS DOURADAS
17	Passamanarias com franjas -Peças com no mínimo 5 cm de Largura e 20 m de Comprimento, nas cores douradas e prateadas. Composição em 100% de algodão.	Peça	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00	LINHAS DOURADAS
18	Passamanarias Metalizadas - Peças com no mínimo 20mm de Largura e 10 m de Comprimento, nas cores douradas e prateadas. Sem aplicações de pedrarias.	Peça	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00	LINHAS DOURADAS
19	Passamanarias Metalizadas - Peças com no mínimo 40mm de Largura e 10 m de Comprimento, nas cores douradas e prateadas. Sem aplicações de pedrarias.	Peça	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00	LINHAS DOURADAS
20	Passamanarias Ponto Curva - Peças com no mínimo 10 mm de Largura e 10 m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Viscose.	Peça	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00	LINHAS DOURADAS
21	Peneiras quadradas – 22 cm Características: feita de palha, possui 4 varetas de madeira para sustentação. Dimensões: Altura: 5cm; Largura: 22cm; Comprimento: 22cm.	Unidade	320	R\$ 8,00	R\$ 2.560,00	LUIZ GONZAGA
22	Peneiras redondas de palha – 20	Unidade	360	R\$ 6,00	R\$ 2.160,00	LUIZ



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	cm					GONZAGA
23	Peneiras redondas de palha – 50 cm	Unidade	360	R\$ 25,00	R\$ 9.000,00	LUIZ GONZAGA
24	Pérola em metros (inteira) - Material: Plástico ABS, Tamanhos 14 e 16. Rolo com no mínimo 10 m. Cor Branca ou creme.	Rolo	160	R\$ 23,00	R\$ 3.680,00	LINHAS DOURADAS
25	Pérola em metros (metade) - Material: Plástico ABS, Tamanhos 14 e 16. Rolo com no mínimo 10 m. Cor Branca ou creme.	Rolo	160	R\$ 25,00	R\$ 4.000,00	LINHAS DOURADAS
26	Pérolas - Material: Plástico ABS, Tamanhos 08 e 12. Inteira com furo central. Pacotes com no mínimo 500g. Cor Branca ou creme.	Pacote	120	R\$ 1,50	R\$ 180,00	LINHAS DOURADAS
27	Pincel chato de cabo longo nº 00 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	1050	R\$ 0,80	R\$ 840,00	CONDOR
28	Pincel chato de cabo longo nº 06 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	1050	R\$ 1,70	R\$ 1.785,00	ACRILEX
29	Pincel chato de cabo longo nº 08 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	1050	R\$ 1,60	R\$ 1.680,00	ACRILEX
30	Pincel chato de cabo longo nº 10 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	1050	R\$ 1,30	R\$ 1.365,00	ACRILEX
31	Pincel chato de cabo longo nº 12 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	1050	R\$ 1,30	R\$ 1.365,00	ACRILEX
32	Produto: Fita Cetim Nº 05; Largura: 22mm; Peça com 10 Metros Composição: 100% Poliéster.	Unidade	470	R\$ 3,30	R\$ 1.551,00	PROGRESSO
33	Renda Guipir – Material com excelente acabamento. Peças com 4 cm de Largura e no mínimo 10m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliamida. Cores a escolha da administração.	Peça	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00	LINHAS DOURADAS
34	Renda Guipir –Material de excelente acabamento. Peças com 6 cm de Largura e no mínimo 10m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliamida. Cores a escolha da administração.	Peça	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00	LINHAS DOURADAS
35	Rolo de fita plástica decorativa; Tamanho Do Pacote: 300G/GR; Comprimento 50m; Largura: 5cm.	Unidade	285	R\$ 7,60	R\$ 2.166,00	NIZURI



	Medida: 15mm x 50 metros.					
36	Saco para presente – Material: plástico metalizado liso ou estampado, medindo 15x22cm. Pacotes com 50 unidades. Cor e estampa a escolha da administração.	Pacote	610	R\$ 12,50	R\$ 7.625,00	CROMUS
37	Saco para presente – Material: plástico metalizado liso ou estampado, medindo 30x45cm. Pacotes com 50 unidades. Cor e estampa a escolha da administração.	Pacote	610	R\$ 16,50	R\$ 10.065,00	CROMUS
38	Saco para presente – Material: plástico metalizado liso ou estampado, medindo 50x70cm. Pacotes com 50 unidades. Cor e estampa a escolha da administração.	Pacote	610	R\$ 17,80	R\$ 10.858,00	LS EMBALAGENS
39	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho G – Dimensões 34x22x10cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacote	510	R\$ 13,50	R\$ 6.885,00	LS EMBALAGENS
40	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho GG – Dimensões 47x34x12cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacote	510	R\$ 12,00	R\$ 6.120,00	LS EMBALAGENS
41	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho M – Dimensões 25x17x6cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacote	510	R\$ 11,50	R\$ 5.865,00	LS EMBALAGENS
42	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho P – Dimensões 14x10x5cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacote	510	R\$ 6,00	R\$ 3.060,00	LS EMBALAGENS
43	Sianinha – Peças com no mínimo 10 mm de Largura e 10m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Viscose. Cores a escolha da administração.	Peça	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00	LINHAS DOURADAS
44	Sianinha – Peças com no mínimo 20 mm de Largura e 10m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Viscose. Cores a escolha da administração.	Peça	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00	LINHAS DOURADAS
45	Strass em metros - Base de metal e pedra em acrílico. Pedra transparente com metal dourado ou prateado nos tamanhos 12 e 14. Rolo com mínimo 100 m.	Rolo	80	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00	LINHAS DOURADAS



46	Tecido chita - Descrição: Tecido algodão, material: 100% algodão, tipo: chita, largura: 4 m. Cores a escolha da administração.	Metro	1950	R\$ 10,00	R\$ 19.500,00	CARTEX TECIDOS
47	Tecido Juta - Tecido juta natural Composição: 100% juta Largura: 1,40 metros de largura Gramatura: 360 gramas Cor: cru.	Metro	1100	R\$ 13,00	R\$ 14.300,00	TEXTIL CASTANHAL
48	Tecido Juta com brilho - juta natural com lurex dourado para uso em decoração e artesanato. Com 1 metro de largura. Cor à escolha da administração.	Metro	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00	TEXTIL CASTANHAL
49	Tesoura - Com fácil manuseio e confortável, com resistência e durabilidade. Os cabos anatômicos que se encaixem perfeitamente nas mãos. Peças com no mínimo 6,5 cm de Largura e 21 cm de Comprimento, tendo em sua composição Aço inoxidável.	Unidade	950	R\$ 13,00	R\$ 12.350,00	LINHAS DOURADAS
50	Tesoura de Arremate - Utilizada para tirar linhas e fios. Tamanho mínimo: 12 cm. Tendo em sua composição Aço inoxidável.	Unidade	310	R\$ 5,33	R\$ 1.652,30	LINHAS DOURADAS
51	Tinta para tecido - Tinta serigráfica, aspecto físico: líquido, componentes: base de água, formulada com resinas termoplásticas, aplicação: tecido, no mínimo 250 ml. Cores a escolha da administração	Unidade	2050	R\$ 1,50	R\$ 3.075,00	ACRILEX
52	Varão – suporte fixo na parede para sustentação de cortinas. Em metal cromado, medindo no mínimo 2,00m. Incluso: Ponteiras, parafusos e buchas.	Unidade	240	R\$ 18,00	R\$ 4.320,00	CLASSHOME
53	Varão – suporte fixo na parede para sustentação de cortinas. Em metal cromado, medindo no mínimo 4,00m. Incluso: Ponteiras, parafusos e buchas.	Unidade	180	R\$ 17,00	R\$ 3.060,00	CLASSHOME
54	Velcro – É um fecho inteiramente ajustável, fácil de usar pode ser cortado, costurado, colado, grampeado e lavado. Peças com no mínimo 20 mm de Largura e 25m de Comprimento, tendo em sua composição 60% Poliéster 40% Poliamida. Unidade Macho /	Peça	140	R\$ 22,00	R\$ 3.080,00	LINHAS DOURADAS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	Unidade Fêmea. Cor a Escolha da administração.					
55	Velcro – É um fecho inteiramente ajustável, fácil de usar pode ser cortado, costurado, colado, grampeado e lavado. Peças com no mínimo 25 mm de Largura e 25m de Comprimento, tendo em sua composição 60% Poliéster 40% Poliamida. Unidade Macho / Unidade Fêmea. Cor a Escolha da administração.	Peça	120	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00	LINHAS DOURADAS
56	Velcro – É um fecho inteiramente ajustável, fácil de usar pode ser cortado, costurado, colado, grampeado e lavado. Peças com no mínimo 50 mm de Largura e 25m de Comprimento, tendo em sua composição 60% Poliéster 40% Poliamida. Unidade Macho / Unidade Fêmea. Cor a Escolha da administração.	Peça	110	R\$ 55,00	R\$ 6.050,00	LINHAS DOURADAS
57	Viés de Algodão Estampado – Peças com no mínimo 20 mm de Largura, com 20 m de comprimento, tendo em sua composição 100% de Algodão. Com estampas e em diversos motivos (listas, estrelas, bolinhas). Estampa a escolha da administração	Peça	210	R\$ 7,50	R\$ 1.575,00	LINHAS DOURADAS
58	Viés de Cetim – Peças com no mínimo 20 mm de Largura, com 20 m de comprimento, tendo em sua composição 100% de Acetato. Cor a escolha da administração.	Peça	210	R\$ 13,00	R\$ 2.730,00	LINHAS DOURADAS
59	Viés liso – Peça com 12mm. Composição: 100% Algodão. Com 20m de comprimento. Cores a escolha da administração	Peça	550	R\$ 6,00	R\$ 3.300,00	LINHAS DOURADAS
60	Zíper de Algodão com dentes Metal – Quanto à estrutura pode ser Fino, médio ou destacável. Peças com no mínimo 15 cm de Comprimento, tendo em sua composição 100% Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	700	R\$ 1,20	R\$ 840,00	LINHAS DOURADAS
61	Zíper de Algodão com dentes Metal – Quanto à estrutura pode ser Fino, médio ou destacável.	Unidade	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00	LINHAS DOURADAS



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	Peças com no mínimo 20 cm de Comprimento, tendo em sua composição 100% Poliéster. Cores a escolha da administração					
63	Zíper Invisível – Peças com no mínimo 20 cm de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00	LINHAS DOURADAS
64	Zíper Invisível – Peças com no mínimo 30 cm de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	600	R\$ 0,75	R\$ 450,00	LINHAS DOURADAS
65	Zíper Invisível – Peças com no mínimo 40 cm de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	600	R\$ 0,70	R\$ 420,00	LINHAS DOURADAS
66	Zíper Invisível – Peças com no mínimo 50 cm de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	600	R\$ 0,80	R\$ 480,00	LINHAS DOURADAS
67	Zíper Sintético com dentes de Nylon – Quanto à estrutura pode ser Fino, médio ou destacável. Peças com no mínimo 18 cm de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Nylon. Cores a escolha da administração	Unidade	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00	LINHAS DOURADAS

1.1.1. Órgão Gerenciador:

1.1.1.1. Fundo Municipal de Assistência

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	Fita de Cetim/Fitilho - Largura: 20mm. Comprimento da peça: 10 metros. Composição: 100% Poliéster. Cores à escolha da administração.	Peça	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00	PROGRESSO
2	Fita em poliéster , ideal para confecção e customização em laços, bolsas, bijuterias, lembrancinhas e artesanatos em geral. Material: 100% Poliéster Formato: Lisa; Largura: 38mm (Nº 9) Metragem: 10 Metros.	Unidade	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00	GITEX
5	Imã – Descrição: formato: retangular, comprimento: 297 cm, largura: 210 cm, apresentação:	Folha	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00	LINHAS DOURADAS



	folha flexível, espessura: 0,03 mm.					
6	Lã em novelos – Descrição: material: 70% acrílico e 30% lã, comprimento: 167 m, peso 90g. Cores a escolha da administração.	Unidade	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	CIRCULO
7	Laços prontos para presente – material plástico, medindo 18mmx39cm. Pacotes com 10 unidades. Cor a escolha da administração.	Pacote	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00	GOLA EMBALAGENS
8	Laços prontos para presente – material plástico, medindo 30mmx48cm. Pacotes com 10 unidades. Cor a escolha da administração.	Pacote	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00	GOLA EMBALAGENS
9	Linha para costura – Descrição: material algodão, comprimento: 457 m, número: 10, aplicação: costura de processos. Cores a escolha da administração.	Unidade	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00	CIRCULO
10	Papel carbono para tecido – tamanho A4, 31 x 22 x 1 cm; 0.25 g, na cor: preta.	Folha	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00	RADEX
12	Papel manteiga - Papel atóxico. Composição: 100% Celulose de Madeira, embalagem/bloco com 50fls.	Unidade	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	RADEX
13	Passa Fita – Passa fita bordado inglês 100% algodão Pacote de 10 metros; Largura: 2,5 cm; Composição: 100% Algodão; Cor Branca. Cores à escolha da administração.	Pacote	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00	LINHAS DOURADAS
14	Passamanaria – Passamanaria; Cor DOURADO; Largura: 20mm Rolo contêm: 20 Metros; Composição: 80% Algodão 20% Metalizado.	Unidade	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00	LINHAS DOURADAS
21	Peneiras quadradas – 22 cm Características: feita de palha, possui 4 varetas de madeira para sustentação. Dimensões: Altura: 5cm; Largura: 22cm; Comprimento: 22cm.	Unidade	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00	LUIZ GONZAGA
22	Peneiras redondas de palha – 20 cm	Unidade	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00	LUIZ GONZAGA
23	Peneiras redondas de palha – 50 cm	Unidade	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	LUIZ GONZAGA
27	Pincel chato de cabo longo nº 00 para pintura/ artesanato – com	Unidade	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00	CONDOR



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	cerda natural.					
28	Pincel chato de cabo longo nº 06 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00	ACRILEX
29	Pincel chato de cabo longo nº 08 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00	ACRILEX
30	Pincel chato de cabo longo nº 10 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00	ACRILEX
31	Pincel chato de cabo longo nº12 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00	ACRILEX
32	Produto: Fita Cetim Nº 05; Largura: 22mm; Peça com 10 Metros Composição: 100% Poliéster.	Unidade	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00	PROGRESSO
35	Rolo de fita plástica decorativa; Tamanho Do Pacote: 300G/GR; Comprimento 50m; Largura: 5cm. Medida: 15mm x 50 metros.	Unidade	5	R\$ 7,60	R\$ 38,00	NIZURI
36	Saco para presente – Material: plástico metalizado liso ou estampado, medindo 15x22cm. Pacotes com 50 unidades. Cor e estampa a escolha da administração.	Pacote	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00	CROMUS
37	Saco para presente – Material: plástico metalizado liso ou estampado, medindo 30x45cm. Pacotes com 50 unidades. Cor e estampa a escolha da administração.	Pacote	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00	CROMUS
38	Saco para presente – Material: plástico metalizado liso ou estampado, medindo 50x70cm. Pacotes com 50 unidades. Cor e estampa a escolha da administração.	Pacote	10	R\$ 17,80	R\$ 178,00	LS EMBALAGENS
39	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho G – Dimensões 34x22x10cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacote	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00	LS EMBALAGENS
40	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho GG – Dimensões 47x34x12cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacote	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00	LS EMBALAGENS
41	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho M – Dimensões 25x17x6cm. Pacote com no	Pacote	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00	LS EMBALAGENS



	mínimo 10 unidades.					
42	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho P – Dimensões 14x10x5cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacote	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00	LS EMBALAGENS
46	Tecido chita - Descrição: Tecido algodão, material: 100% algodão, tipo: chita, largura: 4 m. Cores a escolha da administração.	Metro	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	CARTEX TECIDOS
47	Tecido Juta - Tecido juta natural Composição: 100% juta Largura: 1,40 metros de largura Gramatura: 360 gramas Cor: cru.	Metro	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	TEXTIL CASTANHAL
48	Tecido Juta com brilho - juta natural com lurex dourado para uso em decoração e artesanato. Com 1 metro de largura. Cor à escolha da administração.	Metro	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00	TEXTIL CASTANHAL
49	Tesoura - Com fácil manuseio e confortável, com resistência e durabilidade. Os cabos anatômicos que se encaixem perfeitamente nas mãos. Peças com no mínimo 6,5 cm de Largura e 21 cm de Comprimento, tendo em sua composição Aço inoxidável.	Unidade	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00	LINHAS DOURADAS
51	Tinta para tecido - Tinta serigráfica, aspecto físico: líquido, componentes: base de água, formulada com resinas termoplásticas, aplicação: tecido, no mínimo 250 ml. Cores a escolha da administração	Unidade	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00	ACRILEX
52	Varão – suporte fixo na parede para sustentação de cortinas. Em metal cromado, medindo no mínimo 2,00m. Incluso: Ponteiras, parafusos e buchas.	Unidade	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	CLASSHOME
54	Velcro – É um fecho inteiramente ajustável, fácil de usar pode ser cortado, costurado, colado, grampeado e lavado. Peças com no mínimo 20 mm de Largura e 25m de Comprimento, tendo em sua composição 60% Poliéster 40% Poliamida. Unidade Macho / Unidade Fêmea. Cor a Escolha da administração.	Peça	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00	LINHAS DOURADAS

1.1.2. Órgãos Participantes:



1.1.2.1. Secretaria Municipal de Cultura.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
2	Fita em poliéster , ideal para confecção e customização em laços, bolsas, bijuterias, lembrancinhas e artesanatos em geral. Material: 100% Poliéster Formato: Lisa; Largura: 38mm (Nº 9) Metragem: 10 Metros.	Unidade	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00	GITEX
5	Imã – Descrição: formato: retangular, comprimento: 297 cm, largura: 210 cm, apresentação: folha flexível, espessura: 0,03 mm.	Folha	120	R\$ 0,30	R\$ 36,00	LINHAS DOURADAS
6	Lã em novelos – Descrição: material: 70% acrílico e 30% lã, comprimento: 167 m, peso 90g. Cores a escolha da administração.	Unidade	170	R\$ 10,00	R\$ 1.700,00	CIRCULO
7	Laços prontos para presente – material plástico, medindo 18mmx39cm. Pacotes com 10 unidades. Cor a escolha da administração.	Pacote	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00	GOLA EMBALAGENS
9	Linha para costura – Descrição: material algodão, comprimento: 457 m, número: 10, aplicação: costura de processos. Cores a escolha da administração.	Unidade	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00	CIRCULO
14	Passamanaria – Passamanaria; Cor DOURADO; Largura: 20mm Rolo contêm: 20 Metros; Composição: 80% Algodão 20% Metalizado.	Unidade	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00	LINHAS DOURADAS
15	Passamanaria: Luli Largura: 40 mm (4,0 cm). A peça contém 10 metros.	Unidade	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	LINHAS DOURADAS
21	Peneiras quadradas – 22 cm Características: feita de palha, possui 4 varetas de madeira para sustentação. Dimensões: Altura: 5cm; Largura: 22cm; Comprimento: 22cm.	Unidade	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	LUIZ GONZAGA
22	Peneiras redondas de palha – 20 cm	Unidade	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	LUIZ GONZAGA
23	Peneiras redondas de palha – 50 cm	Unidade	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	LUIZ GONZAGA
32	Produto: Fita Cetim Nº 05; Largura: 22mm; Peça com 10 Metros Composição: 100% Poliéster.	Unidade	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00	PROGRESSO



35	Rolo de fita plástica decorativa; Tamanho Do Pacote: 300G/GR; Comprimento 50m; Largura: 5cm. Medida: 15mm x 50 metros.	Unidade	20	R\$ 7,60	R\$ 152,00	NIZURI
46	Tecido chita - Descrição: Tecido algodão, material: 100% algodão, tipo: chita, largura: 4 m. Cores a escolha da administração.	Metro	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00	CARTEX TECIDOS
52	Varão – suporte fixo na parede para sustentação de cortinas. Em metal cromado, medindo no mínimo 2,00m. Incluso: Ponteiras, parafusos e buchas.	Unidade	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00	CLASSHOME
53	Varão – suporte fixo na parede para sustentação de cortinas. Em metal cromado, medindo no mínimo 4,00m. Incluso: Ponteiras, parafusos e buchas.	Unidade	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00	CLASSHOME

1.1.2.2. Fundo Municipal de Educação.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	Fita de Cetim/Fitilho - Largura: 20mm. Comprimento da peça: 10 metros. Composição: 100% Poliéster. Cores à escolha da administração.	Peça	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00	PROGRESSO
2	Fita em poliéster , ideal para confecção e customização em laços, bolsas, bijuterias, lembrancinhas e artesanatos em geral. Material: 100% Poliéster Formato: Lisa; Largura: 38mm (Nº 9) Metragem: 10 Metros.	Unidade	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00	GITEX
3	Fita Métrica - medindo 1,5m, Composição: 95% Poliéster / 5% Fibra de Vidro, para uso doméstico com marcação especial para alfaiates.	Unidade	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00	LINHAS DOURADAS
4	Ilhós - Com diâmetro de 19mm, espessura 2,6cm, em plástico cromado, com formato redondo. Pacotes contendo no mínimo 20 peças.	Unidade	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00	LINHAS DOURADAS
5	Imã – Descrição: formato: retangular, comprimento: 297 cm, largura: 210 cm, apresentação: folha flexível, espessura: 0,03 mm.	Folha	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00	LINHAS DOURADAS
6	Lã em novelos – Descrição: material: 70% acrílico e 30% lã, comprimento: 167 m, peso 90g.	Unidade	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00	CIRCULO



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	Cores a escolha da administração.					
7	Laços prontos para presente – material plástico, medindo 18mmx39cm. Pacotes com 10 unidades. Cor a escolha da administração.	Pacote	700	R\$ 2,90	R\$ 2.030,00	GOLA EMBALAGENS
8	Laços prontos para presente – material plástico, medindo 30mmx48cm. Pacotes com 10 unidades. Cor a escolha da administração.	Pacote	700	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00	GOLA EMBALAGENS
9	Linha para costura – Descrição: material algodão, comprimento: 457 m, número: 10, aplicação: costura de processos. Cores a escolha da administração.	Unidade	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00	CIRCULO
10	Papel carbono para tecido – tamanho A4, 31 x 22 x 1 cm; 0.25 g, na cor: preta.	Folha	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00	RADEX
11	Papel carbono para tecido – tamanho A4, 31 x 22 x 1 cm; 0.25 g, na cor: vermelha ou azul.	Folha	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00	RADEX
12	Papel manteiga - Papel atóxico. Composição: 100% Celulose de Madeira, embalagem/bloco com 50fls.	Unidade	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00	RADEX
13	Passa Fita – Passa fita bordado inglês 100% algodão Pacote de 10 metros; Largura: 2,5 cm; Composição: 100% Algodão; Cor Branca. Cores à escolha da administração.	Pacote	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	LINHAS DOURADAS
14	Passamanaria – Passamanaria; Cor DOURADO; Largura: 20mm Rolo contém: 20 Metros; Composição: 80% Algodão 20% Metalizado.	Unidade	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00	LINHAS DOURADAS
15	Passamanaria: Luli Largura: 40 mm (4,0 cm). A peça contém 10 metros.	Unidade	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	LINHAS DOURADAS
16	Passamanarias – Peças com 20mm de Largura e 10 m de Comprimento, tendo em sua composição 65% de Viscose e 35% Algodão. Cores a escolha da administração.	Peça	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00	LINHAS DOURADAS
17	Passamanarias com franjas -Peças com no mínimo 5 cm de Largura e 20 m de Comprimento, nas cores douradas e prateadas.	Peça	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	LINHAS DOURADAS



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	Composição em 100% de algodão.					
18	Passamanarias Metalizadas - Peças com no mínimo 20mm de Largura e 10 m de Comprimento, nas cores douradas e prateadas. Sem aplicações de pedrarias.	Peça	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	LINHAS DOURADAS
19	Passamanarias Metalizadas - Peças com no mínimo 40mm de Largura e 10 m de Comprimento, nas cores douradas e prateadas. Sem aplicações de pedrarias.	Peça	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	LINHAS DOURADAS
20	Passamanarias Ponto Curva - Peças com no mínimo 10 mm de Largura e 10 m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Viscose.	Peça	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00	LINHAS DOURADAS
21	Peneiras quadradas – 22 cm Características: feita de palha, possui 4 varetas de madeira para sustentação. Dimensões: Altura: 5cm; Largura: 22cm; Comprimento: 22cm.	Unidade	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00	LUIZ GONZAGA
22	Peneiras redondas de palha – 20 cm	Unidade	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	LUIZ GONZAGA
23	Peneiras redondas de palha – 50 cm	Unidade	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	LUIZ GONZAGA
24	Pérola em metros (inteira) - Material: Plástico ABS, Tamanhos 14 e 16. Rolo com no mínimo 10 m. Cor Branca ou creme.	Rolo	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00	LINHAS DOURADAS
25	Pérola em metros (metade) - Material: Plástico ABS, Tamanhos 14 e 16. Rolo com no mínimo 10 m. Cor Branca ou creme.	Rolo	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	LINHAS DOURADAS
26	Pérolas - Material: Plástico ABS, Tamanhos 08 e 12. Inteira com furo central. Pacotes com no mínimo 500g. Cor Branca ou creme.	Pacote	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00	LINHAS DOURADAS
27	Pincel chato de cabo longo nº 00 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	600	R\$ 0,80	R\$ 480,00	CONDOR
28	Pincel chato de cabo longo nº 06 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	600	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00	ACRILEX
29	Pincel chato de cabo longo nº 08 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	600	R\$ 1,60	R\$ 960,00	ACRILEX
30	Pincel chato de cabo longo nº 10 para pintura/ artesanato – com	Unidade	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00	ACRILEX



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	cerda natural.					
31	Pincel chato de cabo longo nº12 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00	ACRILEX
32	Produto: Fita Cetim Nº 05; Largura: 22mm; Peça com 10 Metros Composição: 100% Poliéster.	Unidade	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00	PROGRESSO
33	Renda Guipir – Material com excelente acabamento. Peças com 4 cm de Largura e no mínimo 10m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliamida. Cores a escolha da administração.	Peça	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	LINHAS DOURADAS
34	Renda Guipir –Material de excelente acabamento. Peças com 6 cm de Largura e no mínimo 10m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliamida. Cores a escolha da administração.	Peça	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00	LINHAS DOURADAS
35	Rolo de fita plástica decorativa; Tamanho Do Pacote: 300G/GR; Comprimento 50m; Largura: 5cm. Medida: 15mm x 50 metros.	Unidade	160	R\$ 7,60	R\$ 1.216,00	NIZURI
36	Saco para presente – Material: plástico metalizado liso ou estampado, medindo 15x22cm. Pacotes com 50 unidades. Cor e estampa a escolha da administração.	Pacote	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00	CROMUS
37	Saco para presente – Material: plástico metalizado liso ou estampado, medindo 30x45cm. Pacotes com 50 unidades. Cor e estampa a escolha da administração.	Pacote	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00	CROMUS
38	Saco para presente – Material: plástico metalizado liso ou estampado, medindo 50x70cm. Pacotes com 50 unidades. Coe e estampa a escolha da administração.	Pacote	100	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00	LS EMBALAGENS
39	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho G – Dimensões 34x22x10cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacote	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00	LS EMBALAGENS
40	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho GG – Dimensões 47x34x12cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacote	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00	LS EMBALAGENS



41	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho M – Dimensões 25x17x6cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacote	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00	LS EMBALAGENS
42	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho P – Dimensões 14x10x5cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacote	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	LS EMBALAGENS
43	Sianinha – Peças com no mínimo 10 mm de Largura e 10m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Viscose. Cores a escolha da administração.	Peça	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00	LINHAS DOURADAS
44	Sianinha – Peças com no mínimo 20 mm de Largura e 10m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Viscose. Cores a escolha da administração.	Peça	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00	LINHAS DOURADAS
45	Strass em metros - Base de metal e pedra em acrílico. Pedra transparente com metal dourado ou prateado nos tamanhos 12 e 14. Rolo com mínimo 100 m.	Rolo	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00	LINHAS DOURADAS
46	Tecido chita - Descrição: Tecido algodão, material: 100% algodão, tipo: chita, largura: 4 m. Cores a escolha da administração.	Metro	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	CARTEX TECIDOS
47	Tecido Juta - Tecido juta natural Composição: 100% juta Largura: 1,40 metros de largura Gramatura: 360 gramas Cor: cru.	Metro	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00	TEXTIL CASTANHAL
48	Tecido Juta com brilho - juta natural com lurex dourado para uso em decoração e artesanato. Com 1 metro de largura. Cor à escolha da administração.	Metro	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00	TEXTIL CASTANHAL
49	Tesoura - Com fácil manuseio e confortável, com resistência e durabilidade. Os cabos anatômicos que se encaixem perfeitamente nas mãos. Peças com no mínimo 6,5 cm de Largura e 21 cm de Comprimento, tendo em sua composição Aço inoxidável.	Unidade	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00	LINHAS DOURADAS
50	Tesoura de Arremate - Utilizada para tirar linhas e fios. Tamanho mínimo: 12 cm. Tendo em sua composição Aço inoxidável.	Unidade	300	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00	LINHAS DOURADAS
51	Tinta para tecido - Tinta serigráfica, aspecto físico: líquido,	Unidade	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00	ACRILEX



	componentes: base de água, formulada com resinas termoplásticas, aplicação: tecido, no mínimo 250 ml. Cores a escolha da administração					
52	Varão – suporte fixo na parede para sustentação de cortinas. Em metal cromado, medindo no mínimo 2,00m. Incluso: Ponteiras, parafusos e buchas.	Unidade	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	CLASSHOME
53	Varão – suporte fixo na parede para sustentação de cortinas. Em metal cromado, medindo no mínimo 4,00m. Incluso: Ponteiras, parafusos e buchas.	Unidade	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	CLASSHOME
54	Velcro – É um fecho inteiramente ajustável, fácil de usar pode ser cortado, costurado, colado, grampeado e lavado. Peças com no mínimo 20 mm de Largura e 25m de Comprimento, tendo em sua composição 60% Poliéster 40% Poliamida. Unidade Macho / Unidade Fêmea. Cor a Escolha da administração.	Peça	70	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00	LINHAS DOURADAS
55	Velcro – É um fecho inteiramente ajustável, fácil de usar pode ser cortado, costurado, colado, grampeado e lavado. Peças com no mínimo 25 mm de Largura e 25m de Comprimento, tendo em sua composição 60% Poliéster 40% Poliamida. Unidade Macho / Unidade Fêmea. Cor a Escolha da administração.	Peça	70	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00	LINHAS DOURADAS
56	Velcro – É um fecho inteiramente ajustável, fácil de usar pode ser cortado, costurado, colado, grampeado e lavado. Peças com no mínimo 50 mm de Largura e 25m de Comprimento, tendo em sua composição 60% Poliéster 40% Poliamida. Unidade Macho / Unidade Fêmea. Cor a Escolha da administração.	Peça	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00	LINHAS DOURADAS
57	Viés de Algodão Estampado – Peças com no mínimo 20 mm de Largura, com 20 m de comprimento, tendo em sua composição 100% de Algodão. Com estampas e em diversos	Peça	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00	LINHAS DOURADAS



	motivos (listas, estrelas, bolinhas). Estampa a escolha da administração					
58	Viés de Cetim – Peças com no mínimo 20 mm de Largura, com 20 m de comprimento, tendo em sua composição 100% de Acetato. Cor a escolha da administração.	Peça	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00	LINHAS DOURADAS
59	Viés liso – Peça com 12mm. Composição: 100% Algodão. Com 20m de comprimento. Cores a escolha da administração	Peça	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00	LINHAS DOURADAS
60	Zíper de Algodão com dentes Metal – Quanto à estrutura pode ser Fino, médio ou destacável. Peças com no mínimo 15 cm de Comprimento, tendo em sua composição 100%Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00	LINHAS DOURADAS
61	Zíper de Algodão com dentes Metal – Quanto à estrutura pode ser Fino, médio ou destacável. Peças com no mínimo 20 cm de Comprimento, tendo em sua composição 100%Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	LINHAS DOURADAS
63	Zíper Invisível – Peças com no mínimo 20 cm de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00	LINHAS DOURADAS
64	Zíper Invisível – Peças com no mínimo 30 cm de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00	LINHAS DOURADAS
65	Zíper Invisível – Peças com no mínimo 40 cm de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00	LINHAS DOURADAS
66	Zíper Invisível – Peças com no mínimo 50 cm de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00	LINHAS DOURADAS
67	Zíper Sintético com dentes de Nylon – Quanto à estrutura pode ser Fino, médio ou destacável. Peças com no mínimo 18 cm de	Unidade	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00	LINHAS DOURADAS



	Comprimento, tendo em sua composição 100% de Nylon. Cores a escolha da administração					
--	--	--	--	--	--	--

1.1.2.3. Fundo Municipal de Saúde.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	Fita de Cetim/Fitilho - Largura: 20mm. Comprimento da peça: 10 metros. Composição: 100% Poliéster. Cores à escolha da administração.	Peça	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00	PROGRESSO
2	Fita em poliéster , ideal para confecção e customização em laços, bolsas, bijuterias, lembrancinhas e artesanatos em geral. Material: 100% Poliéster Formato: Lisa; Largura: 38mm (Nº 9) Metragem: 10 Metros.	Unidade	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00	GITEX
3	Fita Métrica - medindo 1,5m, Composição: 95% Poliéster / 5% Fibra de Vidro, para uso doméstico com marcação especial para alfaiates.	Unidade	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00	LINHAS DOURADAS
4	Ilhós - Com diâmetro de 19mm, espessura 2,6cm, em plástico cromado, com formato redondo. Pacotes contendo no mínimo 20 peças.	Unidade	30	R\$ 0,60	R\$ 18,00	LINHAS DOURADAS
5	Imã - Descrição: formato: retangular, comprimento: 297 cm, largura: 210 cm, apresentação: folha flexível, espessura: 0,03 mm.	Folha	60	R\$ 0,30	R\$ 18,00	LINHAS DOURADAS
6	Lã em novelos - Descrição: material: 70% acrílico e 30% lã, comprimento: 167 m, peso 90g. Cores a escolha da administração.	Unidade	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	CIRCULO
7	Laços prontos para presente - material plástico, medindo 18mmx39cm. Pacotes com 10 unidades. Cor a escolha da administração.	Pacote	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00	GOLA EMBALAGENS
8	Laços prontos para presente - material plástico, medindo 30mmx48cm. Pacotes com 10 unidades. Cor a escolha da administração.	Pacote	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00	GOLA EMBALAGENS
9	Linha para costura - Descrição: material algodão, comprimento: 457 m, número: 10, aplicação: costura de processos. Cores a	Unidade	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00	CIRCULO



	escolha da administração.					
10	Papel carbono para tecido – tamanho A4, 31 x 22 x 1 cm; 0.25 g, na cor: preta.	Folha	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00	RADEX
11	Papel carbono para tecido – tamanho A4, 31 x 22 x 1 cm; 0.25 g, na cor: vermelha ou azul.	Folha	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00	RADEX
12	Papel manteiga - Papel atóxico. Composição: 100% Celulose de Madeira, embalagem/bloco com 50fls.	Unidade	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00	RADEX
13	Passa Fita – Passa fita bordado inglês 100% algodão Pacote de 10 metros; Largura: 2,5 cm; Composição: 100% Algodão; Cor Branca. Cores à escolha da administração.	Pacote	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00	LINHAS DOURADAS
14	Passamanaria – Passamanaria; Cor DOURADO; Largura: 20mm Rolo contêm: 20 Metros; Composição: 80% Algodão 20% Metalizado.	Unidade	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00	LINHAS DOURADAS
15	Passamanaria: Luli Largura: 40 mm (4,0 cm). A peça contém 10 metros.	Unidade	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00	LINHAS DOURADAS
16	Passamanarias – Peças com 20mm de Largura e 10 m de Comprimento, tendo em sua composição 65% de Viscose e 35% Algodão. Cores a escolha da administração.	Peça	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	LINHAS DOURADAS
17	Passamanarias com franjas -Peças com no mínimo 5 cm de Largura e 20 m de Comprimento, nas cores douradas e prateadas. Composição em 100% de algodão.	Peça	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	LINHAS DOURADAS
18	Passamanarias Metalizadas - Peças com no mínimo 20mm de Largura e 10 m de Comprimento, nas cores douradas e prateadas. Sem aplicações de pedrarias.	Peça	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	LINHAS DOURADAS
19	Passamanarias Metalizadas - Peças com no mínimo 40mm de Largura e 10 m de Comprimento, nas cores douradas e prateadas. Sem aplicações de pedrarias.	Peça	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	LINHAS DOURADAS
20	Passamanarias Ponto Curva - Peças com no mínimo 10 mm de Largura e 10 m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de	Peça	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00	LINHAS DOURADAS



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	Viscose.					
21	Peneiras quadradas – 22 cm Características: feita de palha, possui 4 varetas de madeira para sustentação. Dimensões: Altura: 5cm; Largura: 22cm; Comprimento: 22cm.	Unidade	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	LUIZ GONZAGA
22	Peneiras redondas de palha – 20 cm	Unidade	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	LUIZ GONZAGA
23	Peneiras redondas de palha – 50 cm	Unidade	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	LUIZ GONZAGA
24	Pérola em metros (inteira) - Material: Plástico ABS, Tamanhos 14 e 16. Rolo com no mínimo 10 m. Cor Branca ou creme.	Rolo	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00	LINHAS DOURADAS
25	Pérola em metros (metade) - Material: Plástico ABS, Tamanhos 14 e 16. Rolo com no mínimo 10 m. Cor Branca ou creme.	Rolo	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	LINHAS DOURADAS
26	Pérolas - Material: Plástico ABS, Tamanhos 08 e 12. Inteira com furo central. Pacotes com no mínimo 500g. Cor Branca ou creme.	Pacote	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00	LINHAS DOURADAS
27	Pincel chato de cabo longo nº 00 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00	CONDOR
28	Pincel chato de cabo longo nº 06 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	400	R\$ 1,70	R\$ 680,00	ACRILEX
29	Pincel chato de cabo longo nº 08 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00	ACRILEX
30	Pincel chato de cabo longo nº 10 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00	ACRILEX
31	Pincel chato de cabo longo nº12 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00	ACRILEX
32	Produto: Fita Cetim Nº 05; Largura: 22mm; Peça com 10 Metros Composição: 100% Poliéster.	Unidade	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00	PROGRESSO
33	Renda Guipir – Material com excelente acabamento. Peças com 4 cm de Largura e no mínimo 10m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliamida. Cores a escolha da administração.	Peça	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	LINHAS DOURADAS



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

34	Renda Guipir –Material de excelente acabamento. Peças com 6 cm de Largura e no mínimo 10m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliamida. Cores a escolha da administração.	Peça	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00	LINHAS DOURADAS
35	Rolo de fita plástica decorativa; Tamanho Do Pacote: 300G/GR; Comprimento 50m; Largura: 5cm. Medida: 15mm x 50 metros.	Unidade	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00	NIZURI
36	Saco para presente – Material: plástico metalizado liso ou estampado, medindo 15x22cm. Pacotes com 50 unidades. Cor e estampa a escolha da administração.	Pacote	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00	CROMUS
37	Saco para presente – Material: plástico metalizado liso ou estampado, medindo 30x45cm. Pacotes com 50 unidades. Cor e estampa a escolha da administração.	Pacote	500	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00	CROMUS
38	Saco para presente – Material: plástico metalizado liso ou estampado, medindo 50x70cm. Pacotes com 50 unidades. Cor e estampa a escolha da administração.	Pacote	500	R\$ 17,80	R\$ 8.900,00	LS EMBALAGENS
39	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho G – Dimensões 34x22x10cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacote	300	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00	LS EMBALAGENS
40	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho GG – Dimensões 47x34x12cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacote	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	LS EMBALAGENS
41	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho M – Dimensões 25x17x6cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacote	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00	LS EMBALAGENS
42	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho P – Dimensões 14x10x5cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacote	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00	LS EMBALAGENS
43	Sianinha – Peças com no mínimo 10 mm de Largura e 10m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Viscose. Cores a escolha da administração.	Peça	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00	LINHAS DOURADAS
44	Sianinha – Peças com no mínimo	Peça	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00	LINHAS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	20 mm de Largura e 10m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Viscose. Cores a escolha da administração.					DOURADAS
45	Strass em metros - Base de metal e pedra em acrílico. Pedra transparente com metal dourado ou prateado nos tamanhos 12 e 14. Rolo com mínimo 100 m.	Rolo	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00	LINHAS DOURADAS
46	Tecido chita - Descrição: Tecido algodão, material: 100% algodão, tipo: chita, largura: 4 m. Cores a escolha da administração.	Metro	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	CARTEX TECIDOS
47	Tecido Juta - Tecido juta natural Composição: 100% juta Largura: 1,40 metros de largura Gramatura: 360 gramas Cor: cru.	Metro	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00	TEXTIL CASTANHAL
48	Tecido Juta com brilho - juta natural com lurex dourado para uso em decoração e artesanato. Com 1 metro de largura. Cor à escolha da administração.	Metro	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00	TEXTIL CASTANHAL
49	Tesoura - Com fácil manuseio e confortável, com resistência e durabilidade. Os cabos anatômicos que se encaixem perfeitamente nas mãos. Peças com no mínimo 6,5 cm de Largura e 21 cm de Comprimento, tendo em sua composição Aço inoxidável.	Unidade	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00	LINHAS DOURADAS
50	Tesoura de Arremate - Utilizada para tirar linhas e fios. Tamanho mínimo: 12 cm. Tendo em sua composição Aço inoxidável.	Unidade	10	R\$ 5,33	R\$ 53,30	LINHAS DOURADAS
51	Tinta para tecido - Tinta serigráfica, aspecto físico: líquido, componentes: base de água, formulada com resinas termoplásticas, aplicação: tecido, no mínimo 250 ml. Cores a escolha da administração	Unidade	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00	ACRILEX
52	Varão – suporte fixo na parede para sustentação de cortinas. Em metal cromado, medindo no mínimo 2,00m. Incluso: Ponteiras, parafusos e buchas.	Unidade	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	CLASSHOME
53	Varão – suporte fixo na parede para sustentação de cortinas. Em metal cromado, medindo no mínimo 4,00m. Incluso: Ponteiras,	Unidade	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	CLASSHOME



	parafusos e buchas.					
54	Velcro – É um fecho inteiramente ajustável, fácil de usar pode ser cortado, costurado, colado, grampeado e lavado. Peças com no mínimo 20 mm de Largura e 25m de Comprimento, tendo em sua composição 60% Poliéster 40% Poliamida. Unidade Macho / Unidade Fêmea. Cor a Escolha da administração.	Peça	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	LINHAS DOURADAS
55	Velcro – É um fecho inteiramente ajustável, fácil de usar pode ser cortado, costurado, colado, grampeado e lavado. Peças com no mínimo 25 mm de Largura e 25m de Comprimento, tendo em sua composição 60% Poliéster 40% Poliamida. Unidade Macho / Unidade Fêmea. Cor a Escolha da administração.	Peça	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00	LINHAS DOURADAS
56	Velcro – É um fecho inteiramente ajustável, fácil de usar pode ser cortado, costurado, colado, grampeado e lavado. Peças com no mínimo 50 mm de Largura e 25m de Comprimento, tendo em sua composição 60% Poliéster 40% Poliamida. Unidade Macho / Unidade Fêmea. Cor a Escolha da administração.	Peça	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	LINHAS DOURADAS
57	Viés de Algodão Estampado – Peças com no mínimo 20 mm de Largura, com 20 m de comprimento, tendo em sua composição 100% de Algodão. Com estampas e em diversos motivos (listas, estrelas, bolinhas). Estampa a escolha da administração	Peça	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00	LINHAS DOURADAS
58	Viés de Cetim – Peças com no mínimo 20 mm de Largura, com 20 m de comprimento, tendo em sua composição 100% de Acetato. Cor a escolha da administração.	Peça	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00	LINHAS DOURADAS
59	Viés liso – Peça com 12mm. Composição: 100% Algodão. Com 20m de comprimento. Cores a escolha da administração	Peça	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00	LINHAS DOURADAS
60	Zíper de Algodão com dentes	Unidade	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00	LINHAS



	Metal – Quanto à estrutura pode ser Fino, médio ou destacável. Peças com no mínimo 15 cm de Comprimento, tendo em sua composição 100%Poliéster. Cores a escolha da administração					DOURADAS
61	Zíper de Algodão com dentes Metal – Quanto à estrutura pode ser Fino, médio ou destacável. Peças com no mínimo 20 cm de Comprimento, tendo em sua composição 100%Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	LINHAS DOURADAS
63	Zíper Invisível – Peças com no mínimo 20 cm de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00	LINHAS DOURADAS
64	Zíper Invisível – Peças com no mínimo 30 cm de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00	LINHAS DOURADAS
65	Zíper Invisível – Peças com no mínimo 40 cm de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00	LINHAS DOURADAS
66	Zíper Invisível – Peças com no mínimo 50 cm de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00	LINHAS DOURADAS
67	Zíper Sintético com dentes de Nylon – Quanto à estrutura pode ser Fino, médio ou destacável. Peças com no mínimo 18 cm de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Nylon. Cores a escolha da administração	Unidade	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00	LINHAS DOURADAS

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.3. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com

Rua. Firmina Pacheco, n° 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtval@gmail.com



efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

2.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

2.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

3.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto no art. 168 do Decreto Municipal n.º 145, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços.

4.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

4.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice disposto no §1º, inciso I e II, do art. 188 do Decreto Municipal n.º 145 de 2023, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

4.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado no prazo de até 90 (noventa) dias contados da publicação do índice ajustado contratualmente, no caso de reajuste em sentido estrito, ou da entrada em vigor do acordo, convenção ou dissídio coletivo, no caso de repactuação.

4.1.2.2. O transcurso do período citado no item 4.1.2.1 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

5.1.1. For atestado o descumprimento das condições previstas na ata de registro de preços;

5.1.2. A Ata de Registro de Preços ou documento equivalente não for firmado no prazo estabelecido pela Administração;

5.1.3. Fornecedor ou prestador de serviço registrado não aceitar reduzir o seu prego registrado, na hipótese deste se tornar superior aos pregos praticados no mercado;

5.1.4. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

5.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

5.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no §1º, art. 171 do Decreto Municipal n.º 145, de 2023.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

6.1. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta desta Ata.



7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, por meio de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. São obrigações do fornecedor

- 8.1.1. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);
 - c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - d) comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - e) manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - f) indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

9. CLÁUSULA NONA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

- 9.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto no Art. 160, e seus parágrafos, do Decreto Municipal n.º 145 de 20 dezembro de 2023.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no §3º do art. 170 do Decreto Municipal n.º 145 2023.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODELO DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em parcela única.

11.2. A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada por meio de e-mail ou outro meio válido.

11.3. Os itens deverão ser entregues dentro das especificações mínimas constantes no Termo de Referência.

11.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

11.5. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(s):

11.6. Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania -Av. Maria Jeane Moreira Sampaio Inhumas 1147 Cep 57.267-460

11.7. Secretaria Municipal de Cultura- Rua Firmina Pacheco, S/n Centro Cep 57265-012

11.8. Secretaria Municipal de Educação -Rua Vereador Manoel Firmino, 134 Centro Cep 57.250-150

11.9. Secretaria Municipal de Saúde -Rua Vereador Manoel Firmino - Centro - s/nº57265-150

11.10. Quando for o caso, os itens deverão ser fornecidos com data de validade não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do período total de validade determinado pelo fornecedor ou fabricante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

12.1. Recebimento

12.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preço, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da fornecedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do objeto pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.1.6. O prazo para a solução, pelo fornecedor, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preço.

12.2. Liquidação



12.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.2.1. o prazo de validade;

12.2.2.2. a data da emissão;

12.2.2.3. os dados da ata de registro de preço e do órgão gerenciador;

12.2.2.4. o período respectivo de execução da ata de registro de preço;

12.2.2.5. o valor a pagar; e

12.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao órgão gerenciador;

12.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

12.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão gerenciador.

12.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.2.8. Persistindo a irregularidade, o órgão gerenciador deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor a ampla defesa.

12.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preço, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.3. **Prazo de pagamento**

12.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

12.3.2. No caso de atraso pelo Órgão gerenciador, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou de outro índice que passe a substituí-lo.

12.4. **Forma de pagamento**



12.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

12.4.2. Para fornecedores e prestadores de serviços sediados fora do município de Teotônio Vilela solicitamos a apresentação do Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS juntamente com a Nota Fiscal de Faturamento nos termos do Decreto Municipal nº 002/2016.

12.4.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.4.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.4.4.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.4.5. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.5. Antecipação de pagamento

12.5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento, devendo ser estabelecido nos moldes do termo de referência.

12.6. Cessão de crédito

12.6.1. Não é admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, sob pena de rescisão contratual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. A ata de registro de preço deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata de registro de preço, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

13.3. As comunicações entre o órgão e/ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura da ata de registro de preço ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa fornecedora para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da fornecedora, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. Obrigações pertinentes à LGPD

13.6.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou da ata de registro de preço administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.6.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.6.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



13.6.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Fornecedor.

13.6.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do fornecedor eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6.6. É dever do fornecedor orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.6.7. O Fornecedor deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.6.8. O Órgão gerenciador poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Fornecedor atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.6.9. O Fornecedor deverá prestar, no prazo fixado pelo Órgão gerenciador, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.6.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.6.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.6.12. A ata de registro de preço está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.6.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

13.7. **Fiscalização**

13.7.1. A execução da ata de registro de preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata de registro de preço, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)). A seguir:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CPF e nº MATRÍCULA
DAYANE SAMARA DA SILVA LIMA Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania	FISCAL DE COMPRAS	GESTOR	CPF: 06.031.194-74 MATRÍCULA: 304304770
PATRICIA CARLA DE LIMA LOPES Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania	ASSESSOR(A) DE GABINETE	FISCAL	CPF: 078.690.244-22 MATRÍCULA: 304304762
JOANA PEREIRA DA SILVA Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania	ASSESSOR(A) DE GABINETE	FISCAL SUBSTITUTO	CPF: 046.671.414-92 MATRÍCULA: 304304760
ALICE KETHYLLEY SILVA Secretaria Municipal de Cultura	TÉCNICA	FISCAL	CPF: 093.696.404-95 MATRÍCULA: 304312329
EDUARDA DA SILVA SANTOS Secretaria Municipal de Educação	TÉCNICA	FISCAL	CPF: 123.221.174-55 MATRÍCULA: 304305931
TAÍSE MARTINS DA SILVA Secretaria Municipal de Saúde	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FISCAL	CPF: 132.810.794-90 MATRÍCULA Nº 304304931



13.7.2. O fiscal da ata de registro de preço informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

13.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata de registro de preço nas datas aprazadas, o fiscal técnico da ata de registro de preço comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata de registro de preço ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

13.7.4. O fiscal da ata de registro de preço comunicará ao gestor da ata de registro de preço, em tempo hábil, o término da ata de registro de preço sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

13.7.5. O fiscal da ata de registro de preço verificará a manutenção das condições de habilitação da fornecedora, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

13.7.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata de registro de preço atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata de registro de preço para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

13.8. Gestor da ata de registro de preço

13.8.1. O gestor da ata de registro de preço coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preço contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata de registro de preço, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata de registro de preço para fins de atendimento da finalidade da administração ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

13.8.2. O gestor da ata de registro de preço acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata de registro de preço, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preço e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

13.8.3. O gestor da ata de registro de preço acompanhará a manutenção das condições de habilitação da fornecedora, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

13.8.4. O gestor da ata de registro de preço emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

13.8.5. O gestor da ata de registro de preço tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

13.8.6. O gestor da ata de registro de preço deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

13.8.7. O gestor da ata de registro de preço deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata de registro de preço.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou o fornecedor será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

14.1.1. Apresentar documentação falsa;

14.1.2. Descumprir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.3. Falhar ou fraudar na execução do ajuste;

14.1.4. Não entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.6. Não manter a proposta;

14.1.7. Cometer fraude fiscal;

14.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

14.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.4. O Fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

14.6. Multa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações de fiscalização da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela – PMTV indicadas no presente Termo de Referência, sobre o valor do saldo não atendido, respeitando os limites da lei civil;

14.7. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor global registrado, no caso de inexecução total do objeto;

14.8. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.9. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.10. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teotônio Vilela/AL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

14.11. Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1.

14.12. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor ressarcir o Município pelos prejuízos causados.

14.13. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.14. As sanções previstas nos subitens 14.1, 14.5, 14.6 e 14.7 poderão ser aplicadas ao Fornecedor, juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.15. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133 de 2021, as empresas ou profissionais que:

14.15.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.15.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.15.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

14.16. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.17. Caso o Órgão Gerenciador determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.18. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta, o Município de Teotônio Vilela/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.19. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

14.20. A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA

15.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca do município de Prefeitura de Teotônio Vilela.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, bem como no Diário Oficial da União, quando tratar-se de recurso federal e Jornal de grande circulação, conforme o disposto do Decreto Municipal n.º 145, de 2023.

17.1.A ata de registro de preços será divulgada na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico da Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme as diretrizes da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Teotônio Vilela/AL, 21 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Pedro Henrique de Jesus Pereira – Prefeito

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**
Gizelda Barbosa de Souza Lins – Secretária
Órgão Gerenciador

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtval@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 032/2025 Página 035



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Ivaldo De Franca Vilela – Secretário
Órgão Interviente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Noêmia Maria Barroso Pereira Santos – Secretária
Órgão Interviente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Izabelle Monteiro Alcântara Pereira – Secretária
Órgão Interviente**

OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO

**Oswaldo José dos Santos - Administrador
Fornecedora Registrada**